

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – GrAELL 01/2022

Projeto: Autismo: ensino e inclusão

Cruzeiro do Sul – Acre, 23 de maio de 2022.

A Coordenação do projeto de extensão “Autismo: ensino e inclusão” torna pública a inscrição para seleção de 02 bolsistas para atuarem como monitores no desenvolvimento das ações do projeto, conforme os termos observados neste edital. O presente edital está em consonância com o Edital Proex nº 11/2022 - Ufac e Comunidade - Cursos de Extensão.

1 DO OBJETO DO EDITAL

1.1 Selecionar alunos voluntários e bolsistas, do Centro de Educação e Letras, para atuarem como monitores do projeto de extensão “Autismo: ensino e inclusão”, coordenado pela Prof.^a Dr.^a Simone Cordeiro Oliveira Pinheiro.

2 DO PROJETO DE EXTENSÃO AUTISMO: ENSINO E INCLUSÃO (GrAELL 01/2022)

O projeto de extensão “Autismo: ensino e inclusão” integra o Edital Proex nº 11/2022 - Ufac e Comunidade - Cursos de Extensão, e propõe a promoção de espaços de discussão e reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), em especial, sobre o papel da escola enquanto instituição representativa do Estado na promoção do respeito e inclusão de pessoas com TEA.

3 DOS OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

3.1 Promover diferentes espaços acadêmicos de discussão e reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), a fim de colaborar com o processo de inclusão de pessoas autistas;

3.2 Colaborar com a difusão de informações sobre o TEA, a fim de promover uma rede de apoio com o público-alvo para a superação de preconceitos;

3.3 Refletir sobre o papel da escola no processo de inclusão institucional e social da pessoa com autismo;

3.4 Realizar minicursos em diferentes espaços sociais, a fim de possibilitar o diálogo mais próximo e adequado com o público-alvo;

3.5 Colaborar com a promoção de conhecimentos sobre o TEA e a inclusão de pessoas com autismo.

4 DOS REQUISITOS

Para candidatar-se à bolsa, o discente deverá atender os requisitos abaixo:

- 4.1 Ser aluno de graduação, regularmente matriculado, em um dos cursos do Centro de Educação e Letras, da Universidade Federal do Acre – Câmpus Cruzeiro do Sul;
- 4.2 Ter disponibilidade de 12h (doze horas) semanais, incluindo, eventualmente, os sábados, para participar das ações referentes ao projeto: planejamento, execução e avaliação;
- 4.3 Não possuir bolsa vigente paga pela Ufac, Capes, CNPq e/ou outros órgãos da União;
- 4.4 Ter disponibilidade para participar presencialmente das ações propostas no projeto de extensão “Autismo: ensino e inclusão”;
- 4.5 Não possuir vínculo empregatício;
- 4.6 Possuir bom rendimento acadêmico, comprovado por meio de histórico acadêmico com CR (coeficiente de rendimento);
- 4.7 Atenda aos critérios referentes à bolsista remunerado de acordo com o Edital Proex nº 11/2022 - Ufac e Comunidade - Cursos de Extensão.

5 DAS VAGAS

- 5.1 Serão selecionados dois bolsistas para atuarem como monitores bolsistas do projeto de extensão “Autismo: ensino e inclusão”, sendo:
 - 5.1.1 Um bolsista, pessoa com TEA, atendido pelo Núcleo de Apoio à Inclusão – NAI/UFAC;
 - 5.1.2 Um bolsista, pessoa típica, sem TEA.
- 5.2 Caso não haja inscrição de pessoa com TEA, a vaga será destinada para pessoa sem TEA.

6 INSCRIÇÕES

- 6.1 Período das inscrições: das 00:00 do dia 23 de maio de 2022, até às 23:59 do dia 24 de maio de 2022;
- 6.2 Forma de inscrição: on-line, via e-mail;

6.3 Endereço de e-mail: simone.cordeiro@ufac.br

- 6.3.1 no assunto do e-mail, o candidato deverá colocar a seguinte descrição:
inscrição de (nome do candidato) – Edital GrAELL 01/2022;
- 6.3.2 no corpo do e-mail, o candidato deverá fazer um breve resumo de apresentação, informando sua intenção e colaboração ao atuar como monitor do II Seminário GrAELL: língua(gens), embates e resistências na contemporaneidade;
- 6.3.3 preencher e anexar a Ficha de Inscrição (ANEXO I);
- 6.3.4 anexar o comprovante de regularidade de matrícula;
- 6.3.5 anexar o histórico acadêmico com CR (coeficiente de rendimento);
- 6.3.6 anexar declaração de disponibilidade de 12h (doze horas) semanais para dedicação às atividades do projeto (ANEXO II);
- 6.3.7 anexar carta de intensão (ANEXO III).

7 DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições deferidas serão divulgadas, até o dia 25 de maio de 2022, no site da Ufac, em <www.ufac.br>; e nas redes sociais do Grupo Acreano de Estudos Linguísticos e Literários – GrAELL: Instagram <[graell.ufac](https://www.instagram.com/graell.ufac)>; Facebook <[graell.ufac](https://www.facebook.com/graell.ufac)>;
- 7.2 O candidato que não cumprir os prazos, não se enquadrar nos requisitos descritos neste edital (item 4), ou que não apresentar todos os documentos/comprovantes solicitados para a inscrição (item 6), terá a inscrição indeferida.

8 DA SELEÇÃO

- 8.1 A seleção dar-se-á por meio de análise do ANEXO III, considerando os objetivos do projeto de extensão “Autismo: ensino e inclusão”.
- 8.2 O candidatos com TEA que obtiver a maior pontuação atuará como monitor bolsista;
- 8.3 O candidato sem TEA que obtiver a maior pontuação atuará como monitor bolsista;
- 8.4 Os candidatos que não forem classificados como monitores bolsistas serão registrados como monitores voluntários – desde que expressem interesse de atuar em monitoria voluntária.

9 RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 26 de maio de 2022 no site da Ufac, em <www.ufac.br>; e nas redes sociais do Grupo Acreano de Estudos Linguísticos e Literários – GrAELL: Instagram <graell.ufac>; Facebook <graell.ufac>.

10 DA BOLSA

- 10.1 Os candidatos aprovados como monitores bolsistas serão indicados para receber bolsa de extensão no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais durante o período de quatro meses; a saber: junho a setembro de 2022;
- 10.2 Os candidatos aprovados deverão realizar cadastro na *Paec* e confirmar o aceite do Termo de Compromisso com antecedência de 15 dias corridos do início da vigência da bolsa;
- 10.3 A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada pela Proex.

11 RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

- 11.1 Os candidatos aprovados como monitores bolsistas se comprometem a:
- a) acompanhar os informes e instruções referentes ao desenvolvimento do projeto;
 - b) colaborar com a divulgação do projeto em redes sociais e outros meios midiáticos;
 - c) participar, de forma ativa, de todas as atividades propostas para a execução das ações do projeto de extensão;
 - d) ter disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as ações do projeto;
 - e) participar dos encontros quinzenais com a coordenação do projeto para avaliação das ações e reelaboração de estratégias;
- 11.2 Os candidatos aprovados como monitores voluntários se comprometem a:
- a) acompanhar os informes e instruções referentes ao desenvolvimento do projeto;
 - b) colaborar com a divulgação do projeto em redes sociais e outros meios midiáticos;
 - c) participar, de forma ativa, de todas as atividades propostas para a execução das ações do projeto de extensão;
 - d) ter disponibilidade de 6 horas semanais para desenvolver as ações do projeto;
 - e) participar dos encontros quinzenais com a coordenação do projeto para avaliação das ações e reelaboração de estratégias.

11.3 Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

12 CRONOGRAMA

Ações	Datas
Lançamento do Edital GrAELL 01/2022	23 de maio de 2022
Período para inscrições	23 a 24 de maio de 2022
Publicação das inscrições deferidas: no site da Ufac em < www.ufac.br >; e nas redes sociais do Grupo Acreano de Estudos Linguísticos e Literários – GrAELL: Instagram <graell.ufac>; Facebook <graell.ufac>.	25 de maio de 2022
Resultado final: no site da Ufac em < www.ufac.br >; e nas redes sociais do Grupo Acreano de Estudos Linguísticos e Literários – GrAELL: Instagram <graell.ufac>; Facebook <graell.ufac>.	26 de maio de 2022
Cadastro dos bolsistas que atuarão no projeto	27 – 30 de maio de 2022.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao realizar a inscrição no presente edital, o candidato se compromete a acompanhar os informes, instruções e resultados referentes as etapas de planejamento, execução e avaliação das ações do projeto por meios previamente acordados, tais como: grupo de WhatsApp, e-mail, reuniões por videoconferência etc.

Profa. Dra. Simone Cordeiro Oliveira Pinheiro
Centro de Educação e Letras - CEL
Coordenadora do projeto

